

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
10	01		1.01.0	39.00	2	01 — Encargos Gerais da Nação Direcção-Geral da Comunicação Social Serviços próprios Transferências — Empresas públicas: Subsídio de papel a empresas de expansão nacional	692	28 099	(1) (2)
				40.00	3	Transferências — Empresas privadas: Subsídio de papel a empresas de expansão nacional	28 099	692	(1) (2)
						<i>Total das transferências</i>	<u>28 791</u>	<u>28 791</u>	
						<i>Alteração de rubrica</i> Onde se lê:			
10	01		1.01.0	39.00	02	Direcção-Geral da Comunicação Social Serviços próprios Transferências — Empresas públicas: Subsídio de papel a empresas de expansão regional	-	-	-
						passa a ler-se:			
10	01			39.00	02	Direcção-Geral da Comunicação Social Serviços próprios Transferências — Empresas públicas: Subsídio de papel a empresas de expansão nacional	-	-	(2)

(1) Despacho de 28 de Dezembro de 1984.

(2) Despacho de 31 de Dezembro de 1984.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Janeiro de 1985.— O Director, José Nunes Carreta.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 138/85

de 12 de Março

Atendendo à solicitação formulada pela Câmara Municipal de Amarante, distrito do Porto, e ao parecer favorável da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, que a constituição

heráldica das armas, bandeira e selo do referido Município seja aprovada, de harmonia com o disposto no artigo 14.º do Código Administrativo, nos seguintes termos:

Armas — vermelho, leão de prata passante sobre uma ponte de 3 arcos, ameiada, movente dos flancos, do mesmo metal, lavrada a negro e sainte de uma faixa a azul perfilada de prata. Em chefe, 3 setas de prata invertidas com penas de verde, postas em roquete e atadas a ouro. Liste! branco com letras a